



DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 243, de 20 de novembro de 2013.

Aprova a adequação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, na Unidade Universitária de Glória de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em reunião ordinária realizada em 20 de novembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a adequação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, na Unidade Universitária de Glória de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 171, de 10 de novembro de 2009, homologada, com alterações, pela Resolução CEPE-UEMS Nº 927, de 22 de fevereiro de 2010, e adequado, *ad referendum*, pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.245, de 19 de dezembro de 2012, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.255, de 25 de abril de 2013, conforme segue:

I - no Sumário, onde consta 10.2 - Quadro simplificado da Organização Curricular, passe a constar 10.2 - Disciplina Optativa;

II - no item I - Identificação do Curso, a carga horária total do curso passa a constar 2.881 horas;

III - no subitem 4.1.4 - Atos legais inerentes a todos os cursos de graduação da UEMS, acrescentar: Deliberação CE-CEPE-UEMS Nº 231, de 25 de abril de 2013, aprova objetivo geral, ementa, bibliografia básica e complementar da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), para os projetos pedagógicos dos cursos de graduação ofertados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências;

IV - o subitem 9.1 - Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, passa a constar com a seguinte redação:

O Estágio Curricular Supervisionado obrigatório faz parte integrante do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia da UEMS, sendo obrigatório para a integralização curricular a realização de 238 horas de estágio, onde 34 horas da carga horária será teórica em sala de aula, no qual o aluno receberá todas as orientações necessárias. Somente terão direito à realização do Estágio Curricular Supervisionado obrigatório os alunos que tiverem integralizado todas as disciplinas obrigatórias da matriz curricular do curso, a partir do 6º módulo do curso, obedecendo às normas instituídas pelo UEMS.

O Estágio Curricular Supervisionado obrigatório tem como objetivo proporcionar ao aluno a oportunidade de aplicar seus conhecimentos acadêmicos em situações da



prática profissional, possibilitando-lhe o exercício de atitudes em situações vivenciadas e a aquisição de uma visão crítica de sua área de atuação profissional, podendo ser desenvolvido em Cooperativas, Centros de Pesquisas e Instituições de Ensino Brasileira e Estrangeira, Empresas de Assistência Técnicas, Fazendas, Assentamentos, Incra, Prefeituras, Secretarias de Agricultura Estadual e Municipal, ONGs, Escolas Famílias Agrícolas, Escolas de Campo, Certificadoras, Órgãos Públicos ou Empresas Privadas, que apresentem atividades relacionadas ao campo da agroecologia.

O acompanhamento do Estágio será realizado por um supervisor técnico da empresa/instituição na qual o aluno desenvolve o estágio, mediante acompanhamento *in loco* das atividades realizadas, e pelo professor de estágio, lastreado nos relatórios periódicos de responsabilidade do estagiário e contatos com o supervisor técnico. Ao final do estágio, obrigatório ou não obrigatório, o aluno deverá apresentar um relatório técnico.

Todos os dados sobre Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório executados serão inseridos na pasta de estágio do aluno, juntamente com o relatório técnico, e encaminhados para a Coordenação do Curso para registro e arquivo destas informações.

A organização do Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e do estágio curricular supervisionado não-obrigatório será realizada pela COES, juntamente com o professor da disciplina de Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, em articulação com a PROE (Art. 177 da Resolução CEPE-UEMS N° 867), e o regulamento será aprovado pelo Colegiado do Curso;

V - o subitem 10.2 passa a constar como segue: Disciplina Optativa - A disciplina optativa de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) com carga horária de 68 h/a será oferecida pelo curso, de acordo com a demanda. A participação do aluno nesta disciplina será registrada no histórico escolar como disciplina optativa;

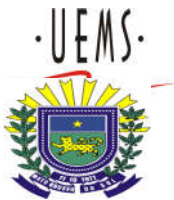
VI - o subitem 10.3 passa a constar com a seguinte redação:

Programa de conteúdos programáticos por módulos

1º Eixo Temático “Teorias e métodos: contextualização do conhecimento”		
Módulo 1		
Disciplinas	CH	Conteúdo
Seminário de Integração I	102	TP
Introdução à Agroecologia	68	T
Introdução à Sociologia	68	T
História Econômica Geral	68	T
História do Desenvolvimento da Agricultura	68	T



Botânica	68	TP
Legislação Agrária, Ambiental e da Produção Orgânica	68	T
Introdução à Metodologia Científica e Tecnológica	68	TP
TOTAL	578	-
Módulo 2		
Disciplinas	CH	Conteúdo
Seminário de Integração II	102	TP
Solos: Classificação e Morfologia	68	T
Microbiologia Agrícola	68	TP
Fisiologia Vegetal	68	TP
Zoologia Aplicada	68	TP
Entomologia Agrícola	68	TP
Agrometeorologia	68	TP
Estatística Experimental	68	T
TOTAL	578	-
2º Eixo Temático “Dinâmica de agroecossistemas: gestão produtiva e ambiental”		
Módulo 3		
Disciplinas	CH	Conteúdo
Seminário de Integração III	102	TP
Manejo Agroecológico do Solo	85	TP
Restauração de Áreas Degradadas	68	TP
Manejo e Gestão de Recursos Hídricos, Irrigação e Drenagem	85	TP
Máquinas e Mecanização Agrícola	68	TP
Avaliação e Manejo de Agroecossistemas	68	TP
Manejo e Conservação de Recursos Florísticos	34	TP
Manejo Agroecológico de Hortaliças e Plantas Aromáticas	68	TP
TOTAL	578	-
Módulo 4		
Disciplinas	CH	Conteúdo
Seminário de Integração IV	102	TP
Manejo Agroecológico Fitossanitário e de Plantas Espontâneas	68	TP
Manejo Agroecológico de Culturas para Grãos e Fibras	68	TP
Manejo Agroecológico de Frutas e Café	68	TP
Manejo Agroecológico de Animais	102	TP
Processamento de Produtos de Origem Animal	68	TP
Processamento de Produtos de Origem Vegetal	68	TP
TOTAL	544	-



3º Eixo Temático “Processos Organizacionais: gestão agrícola e ambiental”		
Módulo 5		
Disciplinas	CH	Conteúdo
Seminário de Integração V	102	TP
Processos Organizacionais	68	T
Metodologias Participativas de Intervenção nas Comunidades	68	TP
Sistemas Participativos de Comércio Solidário	68	T
Avaliações e Perícias de Conformidade Agroecológica	68	TP
Planejamento e Gestão: da Produção à Comercialização	85	T
Agregação de Valor e Processamento de Produção	68	T
Estratégias de Comercialização	68	T
Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER	68	TP
TOTAL	663	-
Módulo 6		
Disciplinas	CH	Conteúdo
Estágio Curricular Supervisionado	238	TP
TOTAL	238	-

Resumo da Matriz Curricular

COMPOSIÇÃO DO CURRÍCULO (RESUMO) E CONVERSÃO DE CARGA HORÁRIA		
Carga horária mínima exigida pelo CNE: 2.400 horas		
Disciplinas/Atividades	Carga horária	
	Horas/aula	Horas
Carga horária Disciplinas	2.941	2.451
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	-	238
Atividades Complementares	-	158
Trabalho de Conclusão de Curso	-	34
Carga horária total do Curso	-	2.881

Observação: Em atendimento às determinações do Conselho Nacional de Educação relativas ao conceito de hora-aula e, por conseguinte, à organização administrativo-pedagógica desta Universidade, as cargas horárias do Estágio Curricular Supervisionado, da Atividade Complementar e do Trabalho de Conclusão de Curso serão operacionalizadas com horas-aula de 60 (sessenta) minutos e a dos demais Componentes Curriculares, com horas-aula de 50 (cinquenta) minutos;

VII - as disciplinas Seminários de Integração I, 34 h/a, e Seminários de Integração II, 34 h/a, da 1ª série, do projeto em vigor, serão equivalentes às disciplinas Seminários de Integração I, 102 h/a, e Seminários de Integração II, 102 h/a, da 1ª série, do projeto em vigor a partir de 2014;



VIII - excluir dos subitens 10.3.2, 10.3.3, 10.3.4 e 10.3.5 a Disciplina de Estágio Curricular Supervisionado I, II, III e IV;

IX - o subitem 10.3.1 - Ementário dos conteúdos programáticos do 1º módulo - passa a constar como Ementário dos conteúdos programáticos dos módulos, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, como subitem 10.3.2:

a) incluir no subitem 10.3.2 a disciplina Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, 238 h. com o seguinte texto:

Objetivo: proporcionar ao estudante a oportunidade de vivenciar a realidade e de oferecer condições de observação, análise e reflexão de forma integrada dos conhecimentos adquiridos no curso, possibilitando também o exercício da ética profissional, o intercâmbio de informações e experiências concretas que o prepare para o efetivo exercício da profissão de Tecnólogo em Agroecologia.

Ementa: Integração da teoria com a prática por meio de atividades de formação, programadas com orientação direta; assegurar o contato do formando com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais; legislação para estágio; termo de compromisso e apólice de seguro de vida; plano de atividades de estágio e relatório final; ficha de avaliação de estágio.

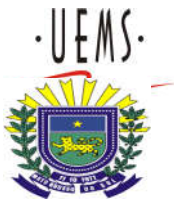
Bibliografia Básica:

- CONSALTER, M.A.S. *Elaboração de projetos: da introdução à conclusão*. Curitiba: IBPEX, 2006.
- FUKUOKA, M. *Agricultura natural: teoria e pratica da filosofia verde*. São Paulo: Editora Nobel. 1995.
- GLIESSMAN, S.R. *Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável*. Porto Alegre: UFRGS. 2001.
- KISIL, R. *Elaboração de projetos e propostas para organizações da sociedade civil*. 3ª ed. São Paulo: Global, 2004. (Coleção gestão e sustentabilidade).
- KULCSAR, R. *O Estágio Supervisionado como Atividade Integradora*. In PICONEZ, S. C. B. (org.). *A Prática de Ensino e o Estágio Supervisionado*. 2ª edição. Campinas, SP, Papirus. 1994.
- Lei Federal n 11.788 de 25/09/2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes
- PAULUS, G. MULLER, A.M. BARCELLOS, L.A.R. *Agroecologia aplicada: práticas e métodos para uma agricultura de base ecológica*. Porto Alegre: EMATER. 2000.
- Regulamentos e normas de estágio supervisionado da UEMS;*

Bibliografia Complementar:

- ARMANI, D. *Como elaborar projetos? Guia prático para elaboração e gestão de projetos sociais*. Porto Alegre: Tomo, 2004.
- BNCC. *Planejamento e Organização de Cooperativas*. Brasília: MA/BNCC, 1996.
- CONTADOR, C. R. *Avaliação social de projetos*. São Paulo: Atlas, 1981.
- HAGUETTE, T.M. *Metodologias qualitativas na Sociologia*. R.J.:Vozes,1992.
- RICHARDSON, R. J. *Métodos em pesquisa social*. São Paulo: Atlas, 1995;

b) substituir a disciplina Metodologia e Fundamentos em Libras, carga horária 68 - T, pela disciplina Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, carga horária 68 – T, como optativa*, com o seguinte texto:



Ementa: A deficiência auditiva e a surdez. Fundamentos históricos, filosóficos e legais da educação do Surdo. O sujeito surdo e sua cultura. Abordagens metodológicas na educação do surdo: oralismo, comunicação total e bilinguismo. A estrutura da Língua Brasileira de Sinais: sinais básicos. Serviços de Apoio para atendimento das pessoas com surdez: e a mediação do intérprete.

Objetivo Geral: Compreender os fundamentos históricos, filosóficos, antropológicos, linguísticos e legais envolvidos no processo sociocultural e educacional da pessoa com surdez e apropriar-se de conhecimentos básicos relativos à LIBRAS e aos serviços de apoio especializado.

Bibliografia Básica:

DAMÁZIO, Mirlene Ferreira Macedo. Atendimento educacional especializado: pessoa com surdez. Brasília, DF: SEESP / SEED / MEC, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_da.pdf. pdf - Acesso em: 15/10/2009.
FERNANDES, Eulália. Surdez e bilinguismo. Porto Alegre: Mediação, 2004.
QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, L. B (col.). Língua de sinais brasileira, estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.
QUADROS, R. M. de. Secretaria de Educação Especial. O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa. Brasília, DF: MEC; 2004.

Bibliografia Complementar:

VILHALVA, Shirley. O Despertar do Silêncio. Rio de Janeiro: Arara Azul. 2012.
CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte. Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue de língua brasileira. São Paulo: EDUSP, 2001. 1 e 2 v.
STROBEL, K. L; Dias, S. M. da S. (Orgs.). Surdez: abordagem geral. Curitiba: FENEIS, 1995.
Skliar, Carlos (org.). A Surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998.
GESUELI, Z.; KAUCHAKJE, S.; SILVA, I. Cidadania, surdez e linguagem: desafios e realidades. São Paulo: Plexus Editora, 2003.

Parágrafo único. A adequação mencionada no caput deste artigo será operacionalizada, a partir do ano letivo de 2014, para as 1ª e 2ª séries.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 20 de novembro de 2013.

SILVANE APARECIDA DE FREITAS
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 26/11/2013.

_____ F
ABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS